



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2016

**SÚMULA** – Revoga na íntegra a Resolução 003/2011, extinguindo a concessão de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Resolução nº 003/2011, e extinguindo a concessão de diárias aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2016.

Antonio Marcos da Silva  
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos  
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Oswaldo dos S. Antivere  
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus  
Vereador

Rodolpho Pizolato  
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva  
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

## JUSTIFICATIVA

RESOLUÇÃO Nº 003/2011

Com a crise que assola o país tal projeto que extingue as diárias dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Centenário do Sul/PR, se faz necessário.

Por estes motivos, foi o que nos levou a apresentar nesta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Resolução, assim esperamos o parecer favorável e posterior aprovação dos senhores Vereadores.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2016.

Antonio Marcos da Silva  
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos  
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Oswaldo dos S. Antivere  
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus  
Vereador

Rodolpho Pizolato  
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva  
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto  
Vereadora